

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: RUA RODOVIÁRIA Nº 30, KM 02, CENTRO, CEP 68.524-000

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 03/2008-SEDURB/PREFEITURA DE JACARÉACANGA

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE JACARÉACANGA

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: AVENIDA BRIGADEIRO VELOSO, Nº 34

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 04/2008-SEDURB/PREFEITURA DE JURUTI

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE JURUTI

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: AVENIDA MARECHAL RONDON, S/Nº.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 05/2008-SEDURB/PREFEITURA DE IGARAPÉ- AÇU

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 3913

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 06/2008-SEDURB/PREFEITURA DE MARABÁ

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE MARABÁ

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: QUADRA ESPECIAL PAÇO MUNICIPAL, LOTE, CEP 68.500-00.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 07/2008-SEDURB/PREFEITURA DE MELGAÇO

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE MELGAÇO

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: AV. SENADOR LEMOS, 1737.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 08/2008-SEDURB/PREFEITURA DE ORIXIMINÁ

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE ORIXIMINÁ

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2336

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 09/2008-SEDURB/PREFEITURA DE PORTEL

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE PORTEL

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE

TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: RUA DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO, CEP 68.480-000.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 10/2008-SEDURB/PREFEITURA DE PARAUAPEBAS

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE PARAUAPEBAS

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: RUA "D" QUADRA 37, LOTE ESPECIAL, CEP 68.115-010

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 11/2008-SEDURB/PREFEITURA DE PORTO DE MOZ

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE PORTO DE MOZ

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: RUA 19 DE NOVEMBRO, 1610, CENTRO, CEP 68.330-000.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. DO TERMO: 12/2008-SEDURB/PREFEITURA DE RONDON DO PARÁ

PARTES: SEDURB/PREFEITURA DE RONDON DO PARÁ

OBJETO: 1.1 COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDURB E MUNICÍPIO PARA PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA FAMÍLIAS OCUPANTES DE ASSENTAMENTOS URBANOS PRIORITARIAMENTE DE BAIXA RENDA, EM ÁREAS IRREGULARES DEMARCADAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

1.2 O PLANO DE TRABALHO É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, E DEVERÁ SER AUTENTICADO PELO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE DO § 1, DO ART. 116

DA LEI 8.666/93, E INCISO I DO ART. 7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 15 JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: RUA GONÇALVES DIAS, S/Nº.